



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte

Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 1049/2018 DE 26/11/2018.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA ALICE ROHDEN RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 10021110.1.00010/18-7 de 21/11/2018.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição de 7.369 dias líquidos equivalente a 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias.

PERÍODO	EMPREGADOR	DIAS LÍQUIDOS
03/01/1985 a 30/08/1986	Clinica Ventura Ltda	01 ano, 07 meses e 28 dias
01/09/1988 a 31/05/2000	Clinica Guarantã Eireli	11 anos e 09 meses
02/06/2000 a 31/12/2000	Município de Guarantã do Norte	06 meses e 29 dias
03/01/2001 a 31/12/2001	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 28 dias
02/01/2002 a 31/12/2002	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 29 dias
02/01/2003 a 18/12/2003	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 17 dias
03/01/2004 a 31/12/2004	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 28 dias
14/01/2005 a 31/12/2005	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 17 dias
02/01/2006 a 31/12/2006	Município de Guarantã do Norte	11 meses e 29 dias
02/01/2007 a 15/04/2007	Município de Guarantã do Norte	03 meses e 14 dias

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Guarantã do Norte/MT, 26 de novembro de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/11/2018.
NP 1568/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional